

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 026/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia quinze de maio dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE**: Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 036/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 037/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA**: **Discussão das proposições**: Sem discussão. **Resultado das votações**: A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nº 036 e 037/2024. **Encerramento**: Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ROBSON LERMEN

Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES

Relator

LISA ANDREIA HANZEN

Membro